



DECRETO N° 5757/2021

DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 6º DA E.C. 41/2003 DA CF E ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL N° 1.667/2018.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido a partir de 01/05/2021, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA CLEONICE DA FREIRIA SENA, brasileira, casada, servidora pública municipal de Jussara-Pr., portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.303.568-1 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 793.492.349-04, residente e domiciliada em Jussara-Pr., no cargo de Educadora Infantil, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 75 da Lei Municipal nº 1.667/2018.

Art. 2º - Fica estipulado com proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 4.739,08 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da E.C. 41/2003.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 26 de abril de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rhprevidecia@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO N° 5756/2021

DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO VITALICIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24 DA E.C. 103/2019 E ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL N° 1.667/2018.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Pensão Vitalícia a Sra DEBORA RAMOS DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.941.422-2 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 024.617.209-67, no valor de R\$ 1.018,87 (hum mil e dezoito reais e oitenta e sete centavos), e Pensão Temporária a ENZO ALBERTO DE FREITAS FAVARO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.260.324-1 e inscrito no CPF sob o nº 116.497.879-95, no valor de R\$ 1.018,86 (hum mil e dezoito reais e oitenta e seis centavos), nos termos do Artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019 e Artigo 60 da Lei Municipal nº 1667/2018.

Art. 2º - A Pensão concedida por este Decreto é devida em virtude do falecimento do servidor Mateus Alberto Favaro, falecido em 01/04/2021, conforme Certidão de Obito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroativos, a partir 01/04/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 26 de abril de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDEB - MARÇO 2021

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Março de 2021	Fundeb - 60% - Em R\$	Fundeb - 40% - Em R\$
Transferência - FUNDEB	342.469,24	0,00
Rend. de Aplicação	190,58	0,00
<b>Soma</b>	<b>342.659,82</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>342.659,82</b>	

Data	Movimentação/ Despesas - Março - 2021	Valor - Em R\$
10/03/2021	Encargos Sociais sobre a Folha de Pagamento - Fundeb 60%	30.948,44
29/03/2021	Repasso de Subvenção Soc. à APAE - Fundeb 40%	4.967,00
30/03/2021	Folha de Pagamento - Fundeb 60%	174.085,15
30/03/2021	Retenção - Fundeb 60%	78.691,75
<b>TOTAL</b>	<b>288.692,30</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>366.979,60</b>	

Data	Movimentação/ Despesas - Março - 2021	Valor - Em R\$
Saldo Inicial 01/03/2021	Receitas	313.012,66
Transferências e Recursos do FUNDEB - FUNDEB 60% & FUNDEB 40%		342.469,24
Rendimentos de Aplicação - FUNDEB 60% & FUNDEB 40%		190,58
<b>TOTAL</b>		<b>655.671,88</b>
<b>Despesas</b>		
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 60%		283.725,38
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 40%		4.967,00
<b>TOTAL</b>		<b>288.692,30</b>
<b>Saldo EM 31/03/2021</b>		<b>366.979,60</b>

Data	Movimentação/ Despesas - Março - 2021	Valor - Em R\$
Saldo Inicial 01/03/2021	Receitas	313.012,66
Transferências e Recursos do FUNDEB - FUNDEB 60% & FUNDEB 40%		342.469,24
Rendimentos de Aplicação - FUNDEB 60% & FUNDEB 40%		190,58
<b>TOTAL</b>		<b>655.671,88</b>
<b>Despesas</b>		
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 60%		283.725,38
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 40%		4.967,00
<b>TOTAL</b>		<b>288.692,30</b>
<b>Saldo EM 31/03/2021</b>		<b>366.979,60</b>

RESUMO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS - MARÇO/2021

RECEITAS

Valor - Em R\$

Transferências e Recursos do FUNDEB - FUNDEB 60% & FUNDEB 40%

Rendimentos de Aplicação - FUNDEB 60% & FUNDEB 40%

**TOTAL**

Despesas

Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 60%

Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 40%

**TOTAL**

**Saldo EM 31/03/2021**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N° 1.201/2010.

Endereço: Avenida Doutor Gustavo Vidalp, 685 - Fone: 44-3628-1201

e-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br

JUSSARA - PR

RESOLUÇÃO: 003/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-Pr., no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N° 1.210/2010, de 25/08/2010, conforme reunião ordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-Pr., resolve:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DA DELIBERAÇÃO N° 095/2017-CE/CD/PA, P/ REPASSE AAFI - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS 3º FASE, RECURSOS REPASSADO PELO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, NO VALOR DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2020, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO ÓRGÃO GESTOR E FOI DE PARECER FAVORÁVEL À PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 29 de Abril de 2021

Rosa Maria Pedroso da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente JUSSARA - PR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N° 1.210/2010.

Endereço: Avenida Doutor Gustavo Vidalp, 685 - Fone: 44-3628-1201

e-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br

JUSSARA - PR

RESOLUÇÃO: 004/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-Pr., no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N° 1.210/2010, de 25/08/2010, conforme reunião ordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-Pr., resolve:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DA DELIBERAÇÃO N° 089/2019-CE/CD/PA, P/ REPASSE INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE REPASSADO PELO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2020, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO ÓRGÃO GESTOR E FOI DE PARECER FAVORÁVEL À PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 29 de Abril de 2021

Rosa Maria Pedroso da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente JUSSARA - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

REC. N. 001/2021 - JUSSARA



Fornecedor: **J L PEREIRA ARCHILLA**, CNPJ nº 78.556.156/0001-40.

Valor Total: **R\$ 214.360,00** (duzentos e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
9	Computador: Processador ultima geração Intel core - i3 HD 500GB, sata III, 8GB de memória DDR3, drive óptico leitor e gravador de CD/DVD, fonte ATX20 + 4 pinos 500wts reais, placa mãe compatível com o processador com video onboard. Gabinete compatível com os periféricos acima.	UN	30,00	R\$ 3.092,00	R\$ 92.760,00	PS 10.100/4GB/500GB HDD/DVD/500W
11	Computador: Processador ultima geração Intel core - i7 HD 500GB, sata III, 8GB de memória DDR3, drive óptico leitor e gravador de CD/DVD, fonte ATX20 + 4 pinos 500wts reais, placa mãe compatível com os periféricos acima. Gabinete compatível com os periféricos acima.	UN	20,00	R\$ 6.080,00	R\$ 121.600,00	PS 17.10700/6GB/500GB HDD/DVD/500W
16	Fonte ATX 20 PINOS 300 WTS REAIS CONECTORES: 01 CONECTOR 24V, 04 CONECTORES DE 4 PINOS, 01 CONECTOR ATX 20 PINOS	UN	10,00	R\$ 214,00	R\$ 2.140,00	EVUS PT - 500
17	HD 500GB - SATA III	UN	5,00	R\$ 417,00	R\$ 2.085,00	SEAGATE
19	HD 500GB - SATA III	UN	10,00	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00	SEAGATE
28	MEMORIA 4 GB DDR3-1333	UN	20,00	R\$ 237,00	R\$ 4.740,00	MMULTILASER N410
32	MONITOR 19,5" COM SCROLL, CONECTOR USB, 3 BOTOES	UN	60,00	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00	EVUS MO 05
33	No-break, 1.2 KVA, 115v, potencia de 1200VA com 04 tomadas p/ rede NEMA 5/15	UN	5,00	R\$ 707,90	R\$ 3.539,50	TS SHARA X PRO
37	Pasta térmica para componentes 10 g	UN	8,00	R\$ 16,90	R\$ 135,20	IMPLASTEC
39	Pen drive 16GB	UN	15,00	R\$ 49,00	R\$ 735,00	MULTILASER
41	PLACA DE VÍDEO PCI 1000 MHz	UN	10,00	R\$ 81,00	R\$ 810,00	VINIK
42	PLACA DE REDE WIRELESS PCI 150Mbps	UN	20,00	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00	TP LINNK
49	PROCESSADOR ULTIMA GERAÇÃO INTEL CORE i5	UN	10,00	R\$ 1.575,00	R\$ 15.750,00	INTEL BX 8070
52	ROTEADOR WIRELESS 300 Mbps	UN	10,00	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00	MERCUSYS MW325RV
54	Switch 8 portas 10/100 Mbps	UN	10,00	R\$ 89,00	R\$ 890,00	D LINK DES 1008 C
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2	AJUCATE CRIMPAR COM CATHACA RJ45, RJ11, RJ12	UN	2,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00	HIKARI
3	BATERIA PARA PLACA MAE	UN	30,00	R\$ 8,70	R\$ 261,00	ELGINN

Fornecedor: **PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME**, CNPJ nº 25.325.301/0001-16

Valor Total: **R\$ 53.145,70** (cinquenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
27	MEMORIA 2 GB DDR2	UN	10,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	BRASIL PC
27	DRIVARE ÓPTICO LEITOR E GRAVADOR DE DVD	UN	10,00	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	ASUS
15	INTERNO, COMPATÍVEL C/ DVD DR 12,5GB, DVD RW E DVD RAM, CORES RGB E PRETO	UN	15,00	R\$ 382,00	R\$ 5.730,00	EVUS
15	Fonte ATX 20 + 4 pinos 500 Wts, conectores: 01 conector 04 pinos p/ fonte, 01 conector 04 pinos p/ fonte ATX20/ATX24.	UN	20,00	R\$ 532,00	R\$ 10.640,00	TS-SHARA
34	No-break, entrada 127v, saída 110v, potencia de 1200VA com 04 tomadas p/ rede NEMA 5/15	UN	5,00	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00	HP
35	NOTEBOOK, ULTIMA GERAÇÃO INTEL CORE i3, 4 GB DE MEMORIA, HD 500, CD - DV - RW, WIRELESS, CÂMERA INTEGRADA, TELA LED NO MINIMO 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO	UN	20,00	R\$ 529,00	R\$ 10.580,00	GOLINE
45	TELEVISÃO LCD 32" S/ V/A, SUPORTA, PROCESSADORES QUADRÁTICOS INTEL CORE i3/ i5/ i7, placa de vídeo ddr3, conector sata3, 02 conectores ATA	UN	2,00	R\$ 397,00	R\$ 794,00	IMPORTWAY
53	Spooler e Aplicador de Ar 60 w para impressora, note book informática 110 v	UN	4,00	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	SAMAY

Fornecedor: **I A MORAES - EIRELI**, CNPJ nº 31.134.537/0001-30

Valor Total: **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
13	DRIVARE ÓPTICO LEITOR E GRAVADOR DE DVD	UN	10,00	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	ASUS
15	INTERNO, COMPATÍVEL C/ DVD DR 12,5GB, DVD RW E DVD RAM, CORES RGB E PRETO	UN	15,00	R\$ 382,00	R\$ 5.730,00	EVUS
15	Fonte ATX 20 + 4 pinos 500 Wts, conectores: 01 conector 04 pinos p/ fonte, 01 conector 04 pinos p/ fonte ATX20/ATX24.	UN	20,00	R\$ 532,00	R\$ 10.640,00	TS-SHARA
34	No-break, entrada 127v, saída 110v, potencia de 1200VA com 04 tomadas p/ rede NEMA 5/15	UN	5,00	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00	HP
35	NOTEBOOK, ULTIMA GERAÇÃO INTEL CORE i3, 4 GB DE MEMORIA, HD 500, CD - DV - RW, WIRELESS, CÂMERA INTEGRADA, TELA LED NO MINIMO 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO	UN	20,00	R\$ 529,00	R\$ 10.580,00	GOLINE
45	TELEVISÃO LCD 32" S/ V/A, SUPORTA, PROCESSADORES QUADRÁTICOS INTEL CORE i3/ i5/ i7, placa de vídeo ddr3, conector sata3, 02 conectores ATA	UN	2,00	R\$ 397,00	R\$ 794,00	IMPORTWAY
53	Spooler e Aplicador de Ar 60 w para impressora, note book informática 110 v	UN	4,00	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	SAMAY

Fornecedor: **I A MORAES - EIRELI**, CNPJ nº 31.134.537/0001-30

Valor Total: **R\$ 54.134,00** (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
13	DRIVARE ÓPTICO LEITOR E GRAVADOR DE DVD	UN	10,00	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	ASUS

Fornecedor: **ROBISON PEDROSA DA SILVA**, CNPJ nº 24.000.000/0001-01

Valor Total: **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
13	DRIVARE ÓPTICO LEITOR E GRAVADOR DE DVD	UN	10,00	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	ASUS

Fornecedor: **ROBISON PEDROSA DA SILVA**, CNPJ nº 24.000.000/0001-01

Valor Total: **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
13	DRIVARE ÓPTICO LEITOR E GRAVADOR DE DVD	UN	10,00	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	ASUS

Fornecedor: **ROBISON PEDROSA DA SILVA**, CNPJ nº 24.000.000/0001-01

Valor Total: **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
13	DRIVARE ÓPTICO LEITOR E GRAVADOR DE DVD	UN	10,00	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	ASUS

Fornecedor: **ROBISON PEDROSA DA SILVA**, CNPJ nº 24.000.000/0001-01

Valor Total: **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
13	DRIVARE ÓPTICO LEITOR E GRAVADOR DE DVD	UN	10,00	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	ASUS

Fornecedor: **ROBISON PEDROSA DA SILVA**, CNPJ nº 24.000.000/0001-01

Valor Total: **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
13						


**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

**AVISO DE EDITAL****EDITAL DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MAIOR OFERTA n° 02/2021

A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de sua SUPERINTENDENTE, e de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para o seguinte:

Lote	Zona	Qudra	Data de terras	Endereço	Nº	Área m²	Matrícula nº	Registro de Imóveis	Valor à vista R\$	Valor para financiamento bancário R\$	Valor a Prazo R\$	Garantia (5%) R\$
1	1	31	16	R. Piratininha - Ap 202	359	224,88	10.502	1º Of.	320.000,00	336.843,00	355.556,00	16.000,00
2	1	39	16	Av. Goiás - Apt. 12	279	194,79	9.992	1º Of.	270.000,00	284.211,00	300.000,00	13.500,00
3	1	73	22	R. Álvares Cabral	401	472,50	4.733	1º Of.	330.000,00	347.369,00	366.667,00	16.500,00
4	2	102	2	R. São Salvador	101	918,75	8.843	1º Of.	450.000,00	473.685,00	500.000,00	22.500,00
5	5	A-18	18-A	Av. América	2.850	479,80	11.082	1º Of.	750.000,00	789.474,00	833.334,00	37.500,00
6	5	A-18	21	Av. América	2.820	525,00	10.993	1º Of.	800.000,00	842.106,00	888.890,00	40.000,00
7	5	A-18	24	Av. Allan Kardec	587	791,18	10.994	1º Of.	900.000,00	947.369,00	1.000.000,00	45.000,00
8	5	A-18	25	Av. Allan Kardec	587	791,18	10.995	1º Of.	900.000,00	947.369,00	1.000.000,00	45.000,00
9	6	22-A	28	Av. Arthur Thomas	243	409,25	9.482	1º Of.	270.000,00	284.211,00	300.000,00	13.500,00
10	6	22-A	29	Av. Arthur Thomas	256	375,00	9.482	1º Of.	250.000,00	263.158,00	277.778,00	12.500,00
11	6	22-A	1	R. Henrique Dias	267	504,84	9.482	1º Of.	350.000,00	368.422,00	388.890,00	17.500,00
12	6	22-A	2	R. Henrique Dias	224	419,90	9.482	1º Of.	150.000,00	157.895,00	166.667,00	7.500,00
13	6	22-A	3	R. Marquês de Olinda	212	556,59	9.482	1º Of.	190.000,00	200.000,00	211.112,00	9.500,00
14	6	22-A	4	R. Marquês de Olinda	192	351,97	9.482 e 29.811	1º Of.	600.000,00	631.579,00	666.667,00	30.000,00
	6	22-A	5	R. Marquês de Olinda	182	384,04						
	6	22-A	6	R. Marquês de Olinda	172	416,52						
	6	22-A	3-A	R. Marquês de Olinda	210	780,47						

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75												
15	7	19	1	Av. Pará	31	563,80	11.697	2º Of.	650.000,00	684.211,00	722.223,00	32.500,00
16	7	19	17	Av. Pará	778	530,40	14.103	2º Of.	400.000,00	421.053,00	444.445,00	20.000,00
17	7	19	2	Av. Pará	47	545,30	14.104	2º Of.	600.000,00	631.579,00	666.667,00	30.000,00
18	40	5	6	Via Atlanta	310	3.702,82	12.627	1º Of.	1.200.000,00	1.263.158,00	1.333.334,00	60.000,00
19	41	3	10	R. do Agricultor	270	450,00	28.424	1º Of.	100.000,00	105.264,00	111.112,00	5.000,00
20	41	25	06	R. do Locutor	877	360,00	27.267	1º Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	4.000,00
21	41	25	07	R. do Locutor	889	360,00	27.269	1º Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	4.000,00
22	41	25	08	R. do Locutor	901	360,00	27.270	1º Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	4.000,00
23	41	25	09	R. do Locutor	913	360,00	27.271	1º Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	4.000,00
24	42	18	1	Av. Ilha do Mel	370	514,63	29.740	1º Of.	140.000,00	147.369,00	155.556,00	7.000,00
25	42	18	2	Av. Ilha do Mel	380	451,12	29.741	1º Of.	140.000,00	147.369,00	155.556,00	7.000,00
26	42	18	4	Av. Ilha do Mel	404	453,63	29.743	1º Of.	140.000,00	147.369,00	155.556,00	7.000,00
27	42	18	5	Av. Ilha do Mel	438	456,05	29.744	1º Of.	100.000,00	105.264,00	111.112,00	5.000,00
28	46	3-A	3	R. José M. da Silva	259	370,37	35.920	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	2.000,00
29	46	3-A	5	R. José M. da Silva	273	370,37	35.922	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	2.000,00
30	46	3-A	7	R. José M. da Silva	287	370,37	35.924	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	2.000,00
31	46	3-A	9	R. José M. da Silva	301	370,37	35.926	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	2.000,00
32	46	3-A	11	R. José M. da Silva	315	370,37	35.928	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	2.000,00
33	46	3-A	17	R. José M. da Silva	375	257,10	35.934	2º Of.	35.000,00	36.843,00	38.889,00	1.750,00
34	46	3-A	13	R. José M. da Silva	329	324,22	35.930	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	2.000,00
35	46	3-A	1	R. José M. da Silva	245	370,37	35.918	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	2.000,00
36	47	8	06-A	R. do Engenheiro	288	340,50	30.356	1º Of.	75.000,00	78.948,00	83.334,00	3.750,00
37	50	05	18	R. Santa Mariana	60	576,21	35.949	2º Of.	50.000,00	52.632,00	55.556,00	2.500,00
38	50	11	9	R. Santa Mariana	268	342,35	35.943	2º Of.	45.000,00	47.369,00	50.000,00	2.250,00
39	67	6-A	1	R. Macaé	96	537,05	29.678	1º Of.	70.000,00	73.685,00	77.778,00	3.500,00
40	67	6-A	2	R. Macaé	74	360,00	29.679	1º Of.	50.000,00	52.632,00	55.556,00	2.500,00
41	67	6-A	3	R. Macaé	64	360,00	29.680	1º Of.	50.000,00	52.632,00	55.556,00	2.500,00
42	72	1	6	R. João F. da Silva	132	404,22	24.318	2º Of.	60.000,00	63.158,00	66.667,00	3.000,00

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N°. 005/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n° 180/2020, homologado em 05/02/2021.  
 Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno e para comprar as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.  
 Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
 Valor Homologado: R\$ 81.010,00 (oitenta e um mil e dez reais).  
 Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.  
 Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Itens	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
28	22881	Estriol 1mg/g creme vaginal, tubo com no mínimo 50g e aplicador.	TB	1.100,0000	R\$ 13,00	14.300,00	SANVAL
31	43654	Folinato de cálcio 15mg. Comprimido.	CMD	1.000,0000	R\$ 1,30	1.300,00	HIPOLABOR
65	30949	Prednisolona (fósforo sódico) 4,02mg/ml, equivalente a 3mg/ml, solução oral, frasco com copo medida e no mínimo 60ml.	FRC	13.000,0000	R\$ 3,15	40.950,00	HIPOLABOR
76	30964	Valproato de sódio 57,62mg/ml, equivalente a 50mg/ml de ácido valpríaco, xarope, frasco com copo medida e no mínimo 100ml.	FRC	3.000,0000	R\$ 3,38	10.140,00	HIPOLABOR
96	40135	Cloro de potássio 19,1%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa.	AMP	2.200,0000	R\$ 0,43	946,00	FARMACE
97	40136	Cloro de sódio 0,9%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa.	AMP	8.200,0000	R\$ 0,32	2.624,00	FARMACE
110	40156	Furosemida, 10mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular.	AMP	4.500,0000	R\$ 0,57	2.565,00	FARMACE

Itens	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
117	31470	Lidocaína, cloridrato, 20mg/gr, geleia tópica, bisnaga com no mínimo 30 gramas. Via de administração: tópica.	BSN	2.500,0000	R\$ 2,05	5.125,00	NEO Q HYP BRAIN
127	40180	Retinol 10.000ui/gr, associado com aminoácidos 25mg/gr, metionina 5mg/gr e cloranfénico 5mg/gr, pomada oftálmica estéril, bisnaga com 3,5 gramas. Via de administração: tópica ocular.	BSN	300,0000	R\$ 10,20	3.060,00	CRISTALIA LATIN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N°. 006/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n° 180/2020, homologado em 05/02/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno e para comprar as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 155.856,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e seis reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
4	30778	Amitriptilina 25mg. Lote com 1000 comprimidos.	LOT	560,0000	R\$ 115,00	64.400,00	CRISTALIA
11	30791	Biperideno 2mg. Lote com 1000 comprimidos.	LOT	150,0000	R\$ 200,00	30.000,00	
19	30821	Clonazepa 2mg. Lote com 1000 comprimidos.	LOT	320,0000	R\$ 45,00	14.400,00	
20	35089	Clorpromazina 100mg. Lote com 1000 comprimidos.	LOT	66,0000	R\$ 230,00	15.180,00	
21	28265	Codeína 30mg. Comprimido.	CMD	32.000,0000	R\$ 0,78	24.960,00	
107	40151	Fenobarbito	AMP	700,0000	R\$ 1,83	1.281,00	

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
		al sódico, 100mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular.					
		BR0300725					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
		epidural.					
		BR0304871					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANCHEIRE							
EXTRATO DA ATA N°. 005/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS							
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n° 180/2020, homologado em 05/02/2021.							
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno e para comprar as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.							
Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.							
Valor Homologado: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).							
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.							
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:							

Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca

95	40134	Clopidogrel 75mg. comprimido.	CMD	6.000,0000	R\$ 0,27	1.620,00	SANDOZ
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Fevereiro de 2021.							
Marco Antonio Franzato							
Prefeito							
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO							

MUNICÍPIO DE CIANORTE							
EXTRATO DA ATA N°. 012/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS							
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n° 180/2020, homologado em 05/02/2021.							
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno e para comprar as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.							
Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.							
Valor Homologado: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).							
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.							
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:							

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EXTRATO DA ATA N° 236/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n° 151/2020, homologado em 19/11/2020.

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços técnicos e fornecimento de peças para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado e climatizadores de ar para as Secretarias de Administração e Desenvolvimento Urbano.

Empres: PESSOAL ANTONIO NOGUEIRA ROCHA 07549216975.

Valor Homologado: R\$ 299,00 (cento e nove mil, duzentos e noventa e nove reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS
27	1	29736	COMPRESSORES PARA AR 9.000 BTUS ROTATIVO PARA GAS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	RS 198,89	397,78
2	29922	SERVICOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 9.000 BTUS ROTATIVO PARA GAS R22 - 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	RS 94,68	189,36	
3	29737	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 9.000 BTUS, PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	RS 25,12	50,24	
4	29923	SERVICOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	RS 47,33	94,66	
5	29738	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	RS 40,14	80,28	
6	29924	SERVICOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	RS 28,41	56,82	
7	29739	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR DE AR 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	RS 33,74	67,48	
8	29925	SERVICOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR DE AR 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	RS 28,41	56,82	
9	29740	CARGAS DE GÁS EM AR DE 9.000 BTUS, GÁS R22	UN	2,0000	RS 83,74	167,48	
10	29926	SERVICOS DE TROCA DE CARGAS DE GÁS EM AR DE 9.000 BTUS, GÁS R22.	UN	2,0000	RS 47,33	94,66	
11	29741	MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	RS 153,53	307,06	
12	29927	SERVICOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	RS 55,21	110,42	
13	23392	COMPRESSORES PARA AR 12.000 BTUS ROTATIVO PARA GAS R22.	UN	6,0000	RS 219,13	1.314,78	

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS
14	29928	SERVICOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 12.000 BTUS ROTATIVO PARA GAS R22.	UN	6,0000	RS 115,33	691,98	
15	29742	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 12.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	6,0000	RS 24,43	146,58	
16	29930	SERVICOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 12.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	6,0000	RS 47,33	283,98	
17	29743	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 12.000 BTUS 3UF	UN	6,0000	RS 40,14	240,84	
18	29931	SERVICOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 12.000 BTUS 3UF	UN	6,0000	RS 37,87	227,22	
19	29744	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 12.000 BTUS 4UF	UN	6,0000	RS 40,14	240,84	
20	29932	SERVICOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 12.000 BTUS 4UF	UN	6,0000	RS 37,87	227,22	
21	29745	CARGAS DE GÁS EM AR 12.000 BTUS R22	UN	6,0000	RS 81,40	488,40	
22	29933	SERVICOS DE TROCA DE CARGAS DE GÁS EM AR 12.000 BTUS R22	UN	6,0000	RS 88,04	528,24	
23	29746	MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 12.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	6,0000	RS 149,25	895,50	
24	29934	SERVICOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 12.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	6,0000	RS 53,75	322,50	
25	29747	COMPRESSORES PARA AR 22.000 BTUS ROTATIVO PARA GAS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	RS 661,67	1.323,34	
26	29935	SERVICOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 22.000 BTUS ROTATIVO PARA GAS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	RS 138,58	277,16	
27	29748	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 22.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	RS 28,84	57,68	
28	29936	SERVICOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 22.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	RS 47,33	94,66	
29	29749	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 22.000 BTUS 5UF	UN	2,0000	RS 44,61	89,22	

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS
30	29937	SERVICOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 22.000 BTUS 5UF.	UN	2,0000	RS 47,33	94,66	
31	29750	COMPRESSORES PARA AR 24.000 BTUS ROTATIVO PARA GAS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	RS 640,49	1.280,98	
32	29938	SERVICOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 24.000 BTUS ROTATIVO PARA GAS R22 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	RS 138,58	277,16	
33	29751	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 24.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	RS 28,84	57,68	
34	29939	SERVICOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 24.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	RS 47,33	94,66	
35	29752	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 24.000 BTUS, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	RS 45,91	91,82	
36	29940	SERVICOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 24.000 BTUS 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	RS 82,23	164,46	
37	29753	MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 24.000 BTUS, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	RS 268,31	536,62	
38	29941	SERVICOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 24.000 BTUS, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	RS 84,28	168,56	
39	29754	COMPRESSORES PARA AR 30.000 BTUS ROTATIVO PARA GAS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	4,0000	RS 953,78	3.815,12	
40	29942	COMPRESSORES PARA AR 30.000 BTUS ROTATIVO PARA GAS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	4,0000	RS 191,93	767,72	
41	29755	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 30.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	4,0000	RS 156,02	624,08	
42	29943	SERVICOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 30.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	4,0000	RS 47,33	189,32	
43	29756	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 30.000 BTUS 4UF	UN	4,0000	RS 53,54	214,16	
44	29944	SERVICOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 30.000 BTUS	UN	4,0000	RS 47,33	189,32	

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS
45	29757	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 30.000 BTUS 12 UF	UN	4,0000	RS 53,01	212,04	
46	29945	SERVICOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 30.000 BTUS 12 UF.	UN	4,0000	RS 47,33	189,32	
47	29758	CARGAS DE GÁS EM AR 30.000 BTUS R22	UN	4,0000	RS 238,01	952,04	
48	29946	SERVICOS DE TROCA DE CARGAS DE GÁS EM AR 30.000 BTUS R22	UN	4,0000	RS 88,04	352,16	
49	29759	MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 30.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	4,0000	RS 413,31	1.653,24	
50	29947	SERVICOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 30.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	4,0000	RS 73,31	293,24	
51	29760	COMPRESSORES PARA AR 36.000 BTUS ROTATIVO PARA GAS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	RS 1.335,89	2.671,78	
52	29948	SERVICOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 36.000 BTUS ROTATIVO PARA GAS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	RS 230,66	461,32	
53	23412	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 36.000 ITUS	UN	2,0000	RS 141,01	282,02	
54	29949	SERVICOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 36.000 ITUS	UN	2,0000	RS 100,09	200,18	
55	23413	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 36.000 BTUS	UN	2,0000	RS 82,70	165,40	
56	29950	SERVICOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 36.000 BTUS.	UN	2,0000	RS 73,31	146,62	
57	23414	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 36.000 BTUS	UN	2,0000	RS 70,74	141,48	
58	29951	SERVICOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 36.000 BTUS.	UN	2,0000	RS 73,31	146,62	
59	29761	CARGAS DE GÁS EM					



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 143 - Centro - Fone: (44) 3435-1327 - Fax: (44) 3435-1300

e-mail: administrador@japur.pr.gov.br

Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADIÇÃO

PROCESSO N° 28/2021

Pré-Processo N° 18/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UTILIZANDO-SE DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM CACAMBA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS - PATO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

TABELA TERRANAS/EM TRANSPORTES/OUTROS									
ITEM	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.
1	LOCACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA EQUIPADA COM CACAMBA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS - PATO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.	TONELADAS							
	LOCACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA EQUIPADA COM CACAMBA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS - PATO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.	TONELADAS							
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
	300,00	288,00	300,00	288,00	300,00	288,00	300,00	288,00	300,00
	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

Japurá, 29 de Abril de 2021.

EUY DE OLIVEIRA JUNIOR

Preparo - Portaria 65/2021



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 143 - Centro - Fone: (44) 3435-1327 - Fax: (44) 3435-1300

e-mail: administrador@japur.pr.gov.br

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº. 28/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 18/2021, que foi descrevendo e apreciada pela Administração Municipal e pela Comissão de Licitação, despejada pela Senhora Prefeita, no dia 29 de Abril de 2021, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ato, devidamente lavrado e que ficaram) classificada(s) (1)º) em 01(s) (1)º) lugar(s), nos termos dos Artigos 37, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.522/2002 e demais legislações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UTILIZANDO-SE DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM CACAMBA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS - PATO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR., sendo:

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de (12) (doze) meses, de assinatura do contrato.

Em face do desfecho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas as normas de formalização legal, prevista na legislação.

Japurá, 29 de Abril de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

PACO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3435-1327 - Fax: (44) 3435-1300

CEP: 87220-000 - C.G.C.: 75.788.349/0001-39

Japurá - Estado do Paraná

DECRETO N° 101/2021

SUMA: INSTITUI E NOMEIA O GRUPO GESTOR DO ÍNDICE AMBIENTAL MUNICIPAL - GGIA, PARA APLICAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DO ÍNDICE AMBIENTAL MUNICIPAL E ESTABELECE A EVOLUÇÃO DO ÍNDICE AMBIENTAL MUNICIPAL.

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Institui o Grupo Gestor do Índice Ambiental Municipal (GGIA) para acompanhar a implantação e monitoramento do planejamento do índice ambiental municipal e monitorar a evolução do índice ambiental municipal.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o GGIA os seguintes servidores:

I - Secretaria Municipal de Planejamento:

\* Túlio Henrique

II - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

\* Fernanda Ghislini Talake

\* Dircena Manoel dos Santos

III - Secretaria Municipal de Administração:

\* Fabio Henrique

IV - Secretaria Municipal de Educação:

\* Jairo Mário Souza

V - Diretor de Turismo:

\* Valquiria Pelosi

VI - Secretaria Municipal de Saúde:

\* Flávia Cristina Lodi do Nascimento

VII - Divisão Jurídica:

\* Luciano Pizani

VIII - Secretaria Municipal de Vilação e Obras:

\* Luizito Teles

\* Osvaldo Cláudio

IX - Secretaria de Finanças:

\* Apolinário Mello Fernandes Silveira

X - Diretor de Comunicação:

\* Felipe Júnior Veríssimo da Silva

XI - Diretora de Ação Social:

\* Beatriz Scogli Lúcio Maciel

XII - Chefe de Gabinete:

\* Rafael Valim

XIII - Assessoria Jurídica:

\* Fernando Augusto Rodrigues Formigoni

XIV - Representante do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural:

\* Gerson dos Santos

§ 1º Os membros/representantes das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente devem participar necessariamente de todo o processo e de todas as etapas da implantação do GGIA, bem como de suas reuniões, para que possam contribuir com suas experiências e conhecimentos para a evolução do índice ambiental municipal.

§ 2º Os membros/representantes das demais Secretarias e os demais membros integrantes representados neste Decreto, terão a obrigatoriedade de participar do processo de capacitação promovido pelo Coordenador do GGIA.

Art. 3º São atribuições do GGIA:

I - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

II - Informar as instituições municipais e órgãos governamentais do inicio do processo de implantação do Plano REBAPP;

III - Solicitar as instituições representativas e órgãos governamentais para participarem das reuniões de planejamento e avaliação do índice ambiental.

IV - Solicitar a convocação do Poder Executivo Municipal e a instituição executora, relativos às atividades previstas para implantação do Plano do Município do Índice Ambiental.

V - Realizar o veredito final dos produtos elaborados pela instituição executora, relativos às atividades previstas para implantação do Plano REBAPP.

VI - Participar das reuniões de planejamento e avaliação do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VIII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora o planejamento e monitoramento do índice ambiental municipal;

VII - Desenvolver e validar junto com a instituição executora



SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE  
SISTEMA DE GESTÃO CONFORME PESQUISA CPTM  
RUA SÃO JUANIRO, 124 - JARDIM MORELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3625-1751  
CNPJ/MF: 80.909.688/0001-50 - E-MAIL: SAMAEJAPUAI@UOL.COM.BR  
JAPUÁ-PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2021  
SAMAE DE JAPUÁ/PR

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, caput, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018, cujo objeto é a aquisição de 3.000,00 kg de Sal grosso comum moído e triturado, composição básica cloreto de sódio, iodato de potássio, ferrocianeto de sódio, antiúmectante INS 535, em embalagem de 25 kg sendo que a entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos após a solicitação do Samae, fracionada em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de 1.000 kg, com intervalo mínimo de aproximadamente 90 dias a cada entrega, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) em favor da empresa NEWFERTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.003.282/0001-60, com endereço na Rua dos Sutis, 517, Centro, no município de Japuá, Estado do Paraná, CEP 87.225-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Japuá/PR, 28 de abril de 2021.

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA  
Diretor



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 050/2021

**Sumula:** Dispõe sobre a nomeação dos **PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO** para realização de licitação na modalidade **PREGÃO** na forma presencial e eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, **JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, usando de atribuições legais estabelecidas pelo art. 3º, inciso IV e, §1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e para cumprir o disposto do art. 37, item XXI, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados **PREGOEIROS**, os servidores: **Leonardo Beumer Cardoso**, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 8.184.059.8 SSP/PR e **Marcelo Rodrigues da Silva**, CPF Nº 044.590.039-37 RG. n.º 9.320.083-7 SSP/PR para realizar as licitações, na modalidade PREGÃO, na forma presencial e eletrônica, desta municipalidade, até 31/12/2021, com as seguintes atribuições:

- I – credenciamento dos interessados;
- II – recebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação;
- III – abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos problemas;
- IV – condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – elaboração da ata;
- VI – condução dos trabalhos da equipe de apoio;

[www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS  
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

VIII – recebimento, exame e decisão sobre recursos;

IX – encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º - Fica designada a **EQUIPE DE APOIO** os servidores: 1) Antônio Aparecida de Abreu CPF Nº 734.715.349-20, RG Nº 5.041.080-3 SSP/PR; 2) Aladir Maria de Souza CPF Nº 756.393.609-25, RG. n.º 5.276.572-2 - SSP/PR; 3) Joaquim Marçalo Gomes, CPF Nº 057.905.549-38, RG Nº 9.528.226-1 SSP/PR; 4) Luiz Carlos de Moraes, CPF Nº 756.096.519-72, RG. N.º 5.280.803-0 SSP/PR; 5) Muidrey Martins Klein, CPF N.º 031.004.399-96, RG N.º 6.891.193-1 - SSP/PR, para realizar as licitações modalidade PREGÃO, na forma presencial e eletrônica, deste Município, até 31/12/2021, com incumbência de auxiliar o pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto N° 001/2021 publicado em 05 de janeiro de 2021.

PACO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de abril de 2021.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Indianópolis

[www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br)

# MUDE SEU JEITO DE VER COVID-19 ELA MATA.

## VOCÊ USANDO, VOCÊ ME PROTEGE.

## EU USANDO, EU TE PROTEJO.